



Diário Oficial

SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

Documento

Assinado

Digitalmente

São João Batista do Glória/MG, 04 de Outubro de 2021 – EDIÇÃO: 568 – ANO III – Acesso:
em www.gloria.mg.gov.br Lei nº 1531 de 13 de dezembro de 2018

PROCURADORIA

DECRETO Nº 2.426 DE 04 DE OUTUBRO DE 2021 “Dispõe sobre ponto facultativo dos órgãos da Administração Pública Municipal e dá outras providências.” O Prefeito Municipal de São João Batista do Glória, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que se dispõe o artigo 71, incisos IX e XII, da Lei Orgânica Municipal, considerando o feriado nacional de Nossa Senhora Aparecida, comemorado no dia 12 de outubro, terça-feira, do corrente ano: DECRETA Artigo 1º - O dia 11 de outubro de 2021, segunda-feira, como ponto facultativo. Artigo 2º - Neste dia não funcionarão as repartições públicas municipais, salvo as exceções previstas em Lei, especialmente nas áreas de segurança, saúde e serviços de coleta de lixo. Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. São João Batista do Glória, 04 de outubro de 2021. Celso Henrique Ferreira Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 2.427 DE 04 DE OUTUBRO DE 2021 “Altera disposições do Decreto nº 2228/2021, no que diz respeito a área total do terreno e área dos lotes do loteamento MONTE VERDE e dá outras providências.” O Prefeito Municipal de São João Batista do Glória, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelos incisos IX e XXV, do art. 71, da Lei Orgânica Municipal, Considerando a necessidade de adequação das características do loteamento apontadas pelo Secretário de Infraestrutura e o Codema, DECRETA Artigo 1º - Fica alterado o art. 1º do Decreto 2.228/2021, passando a vigorar com a seguinte redação: “Art. 1º Fica aprovado o loteamento denominado “MONTE VERDE”, com área total de 98.355,03m² (100%); sendo 57.430,61m² (58,39%) referentes a lotes que totalizam 282 (duzentos e oitenta e dois); 3.095,21m² (3,15%) referente a área institucional (equipamento comunitário); 23.118,51m² (23,51%) em sistema viário; 14.307,10m² (14,55%) em área verde; tudo conforme projetos e memoriais descritivos que fazem parte deste Decreto”. Art. 2º - As demais disposições dos Decretos nº 2.145/2019, 2.149/2019 permanecem inalteradas. Art. 3º - Este Decreto estrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. CUMPRA-SE. São João Batista do Glória, 04 de outubro de 2021. Celso Henrique Ferreira Prefeito Municipal.

COMPRAS E LICITAÇÕES

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG, TORNA PÚBLICO que aos 27 (vinte e sete) dias do mês de outubro do ano de 2.021 (dois mil e vinte e um), foi publicado o Edital do PROCESSO 1058/2.021, PREGÃO ELETRÔNICO 35/2.021, com a finalidade de ADQUIRIR EQUIPAMENTO DE ILUMINAÇÃO, TRIPÉ, NOTEBOOK E CÂMARA FOTOGRÁFICA, constando o recebimento das propostas até o dia 08/10/2.021 às 08h30min e abertura das propostas e



Diário Oficial

SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

Documento

Assinado

Digitalmente

São João Batista do Glória/MG, 04 de Outubro de 2021 – EDIÇÃO: 568 – ANO III – Acesso: em www.gloria.mg.gov.br Lei nº 1531 de 13 de dezembro de 2018

sessão do Pregão Eletrônico para disputa no mesmo dia às 08h31min. No entanto, a presente tem finalidade de mudar a data de envio das propostas passando o recebimento das propostas e habilitação exclusivamente pela plataforma digital LICITANET até o dia 19/10/2.021 às 08h30min e abertura das propostas e sessão do Pregão Eletrônico para disputa no mesmo dia às 08h31min, ficando RATIFICADO os demais termos da publicação anterior. Por fim, os interessados deverão retirar a ERRATA no Departamento de Licitação ou através do sítio: www.gloria.mg.gov.br ou na plataforma LICITANET – licitações online: www.licitanet.com.br.

ERRATA - O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG, TORNA PÚBLICO que aos 27 (vinte e sete) dias do mês de outubro do ano de 2.021 (dois mil e vinte e um), foi publicado o Edital do PROCESSO 1058/2.021, PREGÃO ELETRÔNICO 35/2.021, com a finalidade de ADQUIRIR EQUIPAMENTO DE ILUMINAÇÃO, TRIPÉ, NOTEBOOK E CÂMARA FOTOGRÁFICA, constando o recebimento das propostas até o dia 08/10/2.021 às 08h30min e abertura das propostas e sessão do Pregão Eletrônico para disputa no mesmo dia às 08h31min. No entanto, a presente tem finalidade de mudar a data de envio das propostas passando o recebimento das propostas e habilitação exclusivamente pela plataforma digital LICITANET até o dia 19/10/2.021 às 08h30min e abertura das propostas e sessão do Pregão Eletrônico para disputa no mesmo dia às 08h31min, ficando RATIFICADO os demais termos da publicação anterior. Por fim, os interessados deverão retirar a ERRATA no Departamento de Licitação ou através do sítio: www.gloria.mg.gov.br ou na plataforma LICITANET – licitações online: www.licitanet.com.br.

CONTRATO – PROCESSO 881/2.021 – PREGÃO ELETRÔNICO 27/2.021 - O Prefeito Municipal de São João Batista do Glória/MG, Sr. Celso Henrique Ferreira, no uso de suas atribuições legais, etc... TORNA PÚBLICO QUE o Município de São João Batista do Glória/MG, CONTRATOU a empresa PAPELARIA E COPIADORA COPYSUL LTDA, com inscrição no CNPJ nº. 68.533.967/0001-72, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CÓPIAS E IMPRESSÕES, SEM FRANQUIA MÍNIMA, no valor de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), no período de 12 meses nos termos do processo de licitação acima especificado.



Diário Oficial

SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

Documento

Assinado

Digitalmente

São João Batista do Glória/MG, 04 de Outubro de 2021 – EDIÇÃO: 568 – ANO III – Acesso:
em www.gloria.mg.gov.br Lei nº 1531 de 13 de dezembro de 2018

O setor responsável recebe as publicações até as 16 horas, impreterivelmente, pelo e-mail: diariooficialsjbg@gmail.com

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (35) 3524-0928

O diário oficial de São João Batista do Glória/MG é acessado por meio do endereço eletrônico: <http://www.gloria.mg.gov.br>